



**ATA DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO,
ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº: 0910.01/2019**

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 0910.01/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM



Às Nove horas e quinze minutos (09h15min.) do dia 24 (vinte e quatro) do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (24.10.2019), na sala de certames do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú -Ceará, situada a Av. São João, 75, Centro, CEP 62.150-000, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Antônio Eudes de Lima Filho e equipe de apoio: Antônio Magela da Silva Brandão e Yuri Cavalcante Magalhaes, nomeados através da Portaria nº 32/08/2019GAB-002, de 23 de agosto de 2019, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL de Nº 0910.01/2019**, Menor Preço por item, que tem por objetivo **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE.** Às nove horas e quinze minutos, o Pregoeiro deu início a Sessão fazendo o credenciamento dos proponentes participantes. Neste momento, o Sr. Pregoeiro elaborou a Lista de Presença e solicitou que os proponentes presentes assinassem a mesma. Em seguida, o Pregoeiro solicitou que os licitantes rubricassem os Documentos de Credenciamento. Os proponentes estão aqui representados e credenciados de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, conforme o seguinte: Empresa E G R COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.083.452/0001-42, representada pelo Sr. Gabriel Mansueto Rocha Neto, inscrito no CPF nº 601.328.033-99 – CREDENCIADA, empresa RILAME FERREIRA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 26.601.949/0001-30, Representado pelo Sr. Gleidson Lima Uchoa, inscrito no CPF nº 948.992.588-87 - CREDENCIADA, empresa FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309, inscrita no CNPJ nº 29.648.829/0001-87, Representado pelo Sr. Francisco Anderson Lucio, inscrito no CPF nº 058.808.493-09 – CREDENCIADA, empresa L&F COMERCIO E ASSESSORIAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.174.793/0001-84, Representado pelo Sr. Francisco Cleber de Souza da Costa, inscrito no CPF nº 356.656.703-59 – CREDENCIADA, empresa MOTA JR CONSTRUÇÕES – ME, inscrita no CNPJ nº 09.640.652/0001-65, Representado pelo Sr. Narcelio Cavalcante de Oliveira, inscrito no CPF nº 101.761.013-49 - CREDENCIADA. Em seguida foram recebidos os envelopes de **“PROPOSTAS DE PREÇOS” E DE “HABILITAÇÃO”** das empresas acima citadas, Em Seguida passou – se para abertura do envelope nº 01 Proposta de Preços. A comissão analisou as mesmas juntamente com os licitantes presentes, onde o Pregoeiro solicitou que os presentes rubricassem as referidas Propostas de Preços. Após a análise, o Pregoeiro comunicou que a sessão será suspensa por 30 minutos, para a análise das propostas e classificação. O Pregoeiro deu continuação a Sessão dando o seguinte resultado todas as empresas estão CLASSIFICADAS. Neste momento o Pregoeiro iniciou a fase de lances onde a Empresa E G R COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI foi vencedora no **ITEM 01** com o valor unitario de R\$ 1,00 (um real) o Pregoeiro, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, e foi considerada **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. Em seguida a empresa **MOTA JR CONSTRUÇÕES – ME** foi vencedora no **ITEM 02** com o valor

Handwritten signatures and initials: a large '2' at the top right, and a signature 'Mota Jr' at the bottom right.



633

unitario de R\$ 50,00 (cinquenta reais), o Pregoeiro, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope N° 02 Documentos de Habilitação, e foi considerada **INABILITADA**, pois apresentou a concordata e falência vencida em 28/08/2019 e não apresentou o atestado de capacidade técnica exigido no item 07.04 do edital. Após a inabilitação da empresa MOTA JR CONSTRUÇÕES – ME, seu representante se retira da sessão. Em seguida o Pregoeiro convoca a segunda colocada e declara vencedor do **ITEM 02** a empresa E G R COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI no valor de R\$ 55,55 (cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Em seguida o Pregoeiro comunicou que a sessão será suspensa para horário de almoço e retornará as 14:00h. Após pausa para o almoço as 14:10 o pregoeiro deu continuidade e constatou a ausência dos representantes das FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309 e L&F COMERCIO E ASSESSORIAS EIRELI. Continuando o pregoeiro declara a empresa E G R COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI foi vencedora no **ITEM 03** com o valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais). Em seguida a empresa E G R COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI foi vencedora no **ITEM 04** com o valor unitario de R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos). Continuando os trabalhos a empresa E G R COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI foi vencedora no **ITEM 05** com o valor unitario de R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos). A empresa E G R COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI foi vencedora do **ITEM 06** com o valor unitario de R\$ 10,00 (dez reais). A empresa E G R COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI foi vencedora no **ITEM 07** com o valor unitario de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais). A empresa E G R COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI foi vencedora no **ITEM 08** com o valor unitario de R\$ 38,00 (trinta e oito reais). A empresa E G R COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI foi vencedora no **ITEM 09** com o valor unitario de R\$ 13,90 (treze reais e noventa centavos). Em seguida a empresa E G R COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI foi vencedora no **ITEM 10** com o valor unitario de R\$ 39,00 (trinta e nove reais). Em seguida a empresa E G R COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI foi vencedora no **ITEM 11** com o valor unitario de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Em seguida a empresa E G R COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI foi vencedora no **ITEM 12** com o valor unitario de R\$ 60,00 (sessenta reais). Em seguida a empresa E G R COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI foi vencedora no **ITEM 13** com o valor unitario de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Em seguida a empresa E G R COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI foi vencedora no **ITEM 14** com o valor unitario de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais). Em seguida a empresa E G R COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI foi vencedora no **ITEM 15** com o valor unitario de R\$ 24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos). Em seguida a empresa L&F COMERCIO E ASSESSORIAS EIRELI foi vencedora no **ITEM 16** com o valor unitario de R\$ 38,00 (trinta e oito reais), o Pregoeiro, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope N° 02 Documentos de Habilitação, e foi considerada **INABILITADA**, pois apresentou atestado de capacidade técnica sem identificação, não apresentou a concordata e falência. Em seguida o Pregoeiro convoca a segunda colocada e declara vencedor do **ITEM 16** a empresa E G R COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI no valor de R\$ 39,00 (trinta e nove reais). Em seguida a empresa E G R COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI foi vencedora no **ITEM 17** com o valor unitario de R\$ 80,00 (oitenta reais). Em seguida a empresa E G R COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI foi vencedora no **ITEM 18** com o valor unitario de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos). Em seguida a empresa FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309 foi vencedora no **ITEM 19** com o valor unitario de R\$ 3,00 (três reais) o Pregoeiro, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope N° 02 Documentos de Habilitação, e foi considerada **INABILITADA**, pois apresentou cédula de identidade e CPF não autenticado, apresentou alvará de funcionamento não autenticado, apresentou CND Municipal não

I
Pi
P
V

[Handwritten signature]



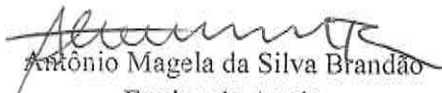
autenticado, apresentou Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS vencida em 10/10/2019, apresentou falência vencida em 16/08/2019, não apresentou atestado de capacidade técnica, Em seguida o Pregoeiro convoca a segunda colocada e declara vencedor do ITEM 19 a empresa E G R COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI no valor de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos). Em seguida a empresa E G R COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI foi vencedora no ITEM 20 com o valor unitario de **R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos)**. Em seguida a empresa E G R COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI foi vencedora no ITEM 21 com o valor unitario de **R\$ 2,00 (dois reais)**. Em seguida a empresa E G R COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI foi vencedora no ITEM 22 com o valor unitario de **R\$ 4,00 (quatro reais)**. Em seguida a empresa E G R COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI foi vencedora no ITEM 23 com o valor unitario de **R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos)**. Em seguida a empresa E G R COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI foi vencedora no ITEM 24 com o valor unitario de **R\$ 1,00 (- UM REAL -)**. Em seguida a empresa E G R COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI foi vencedora no ITEM 25 com o valor unitario de **R\$ 15,00 (quinze reais)**. Em seguida a empresa E G R COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI foi vencedora no ITEM 26 com o valor unitario de **R\$ 12,00 (doze reais)**. Em seguida a empresa E G R COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI foi vencedora no ITEM 27 com o valor unitario de **R\$ 13,00 (treze reais)**. Em seguida a empresa E G R COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI foi vencedora no ITEM 28 com o valor unitario de **R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)**; ITEM 29 com o valor unitario de **R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)**; ITEM 30 com o valor unitario de **R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos)**; ITEM 31 com o valor unitario de **R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos)**; ITEM 32 com o valor unitario de **R\$ 4,00 (quatro reais)**; ITEM 33 com o valor unitario de **R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos)**; ITEM 34 com o valor unitario de **R\$ 3,00 (três reais)**; ITEM 35 com o valor unitario de **R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos)**; ITEM 36 com o valor unitario de **R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)**, ITEM 37 com o valor unitario de **R\$ 70,00 (setenta reais)**; ITEM 38 com o valor unitario de **R\$ 15,00 (quinze reais)**; ITEM 39 com o valor unitario de **R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos)**; ITEM 40 com o valor unitario de **R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)**; ITEM 41 com o valor unitario de **R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)**; ITEM 42 com o valor unitario de **R\$ 20,00 (vinte reais)**; ITEM 43 com o valor unitario de **R\$ 2,00 (dois reais)**; ITEM 44 com o valor unitario de **R\$ 2,00 (dois reais)**; ITEM 45 com o valor unitario de **R\$ 17,00 (dezessete reais)**; ITEM 46 com o valor unitario de **R\$ 10,00 (dez reais)**; ITEM 47 com o valor unitario de **R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos)**; ITEM 48 com o valor unitario de **R\$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos)**; ITEM 49 com o valor unitario de **R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos)**; ITEM 50 com o valor unitario de **R\$ 2,00 (dois reais)**; ITEM 51 com o valor unitario de **R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos)**; ITEM 52 com o valor unitario de **R\$ 44,90 (quarenta e quatro reais e noventa centavos)**; ITEM 53 com o valor unitario de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, ITEM 54 com o valor unitario de **R\$ 15,00 (quinze reais)**; ITEM 55 com o valor unitario de **R\$ 28,00 (vinte e oito reais)**; ITEM 56 com o valor unitario de **R\$ 7,00 (sete reais)**; ITEM 57 com o valor unitario de **R\$ 14,00 (quatorze reais)**; ITEM 58 com o valor unitario de **R\$ 16,00 (dezesseis reais)**; ITEM 59 com o valor unitario de **R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos)**; ITEM 60 com o valor unitario de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**; ITEM 61 com o valor unitario de **R\$ 40,00 (quarenta reais)**; ITEM 62 com o valor unitario de **R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos)**; ITEM 63 com o valor unitario de **R\$ 12,00 (doze reais)**; ITEM 64 com o valor unitario de **R\$ 4,00 (quatro reais)**; ITEM 65 com o valor unitario de **R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos)**; ITEM 66 com o valor unitario de **R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos)**; ITEM 67 com o valor unitario de **R\$ 1,70 (um real e setenta centavos)**; ITEM 68 com o valor unitario de **R\$ 15,00 (quinze reais)**; ITEM 69 com o valor unitario de **R\$ 2,00 (dois reais)**; ITEM 70 com o valor unitario de **R\$ 3,00 (três reais)**, ITEM 71 com o valor unitario de **R\$ 5,00 (cinco reais)**; ITEM 72 com o valor unitario de

g
b
A
2



RS 5,00 (cinco reais); ITEM 73 com o valor unitario de RS 2,20 (dois reais e vinte centavos); ITEM 74 com o valor unitario de RS 4,00 (quatro reais). O Pregoeiro perguntou aos representantes credenciados se existia por parte dos mesmos, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões. Os proponentes não manifestaram intenção de interpor recurso. Por fim o Pregoeiro Adjudicou o objeto da Licitação conforme descrito acima, em favor das Empresas E G R COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 24.083.452/0001-42. Nada mais havendo a ser consignado nesta ata, a comissão deu por encerrada a presente sessão as 16:06min e lavrou a presente ata, que após lida será assinada pelos presentes. Santana do Acaraú – CE; 24 de outubro de 2019.


Antonio Eudes de Lima Filho
Pregoeiro


Antonio Magela da Silva Brandão
Equipe de Apoio


Yuri Cavalcante Magalhães
Equipe de Apoio

ORDEM	LICITANTE/REPRESENTANTE	CPF:	ASSINATURA
01	E G R COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - Gabriel Mansueto Rocha Neto	601.328.033-99	
02	RILAME FERREIRA DA SILVA - ME - Gleudson Lima Uchoa	948.992.588-87	
09	FORTAL COMERCIO EIRELI - EPP - Maria de Fatima Araujo	102.559.233-68	
10	MANOEL BARROSO DA COSTA 89936140320 - Manoel Barroso da Costa	899.361.403-20	
11	NELSON SOARES DA SILVA EIRELI - ME - Nelson Soares da Silva	198.338.734-72	

11